



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78 DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de seu cargo e com fundamento no inciso IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Porto Amazonas, **LUANA TAYNARA MONTEIRO**, para o cargo em provimento efetivo de “Psicólogo” previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal